

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP Telefone: (14) 3624-7704





TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES

Objeto: Aquisição de material elétrico destinado à manutenção e adequação da rede elétrica da quadra de esportes do Jardim Pires de Campos, compreendendo:

- Cabo flexível 4,0 mm² preto 250 metros
- Tubo corrugado reforçado laranja 3/4" rolo de 50 metros

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A quadra de esportes do Jardim Pires de Campos sofreu furto de parte da instalação elétrica, comprometendo seu funcionamento. Torna-se indispensável a reposição imediata do material furtado para restabelecer as condições de segurança, iluminação e utilização do espaço, especialmente considerando a realização do evento do Dia das Crianças, que reunirá grande número de participantes..

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

- Crianças e adolescentes que utilizam a quadra em atividades esportivas e recreativas;
- A comunidade do Jardim Pires de Campos e bairros vizinhos;
- O Projeto das crianças e a Secretaria de Esportes, responsáveis pela promoção de atividades esportivas e sociais no local;
- Público participante do evento do Dia das Crianças.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

- Restabelecimento da rede elétrica da quadra de esportes;
- Garantia de iluminação e segurança para atividades esportivas e eventos comunitários;
- Atendimento imediato à demanda para realização do evento do Dia das Crianças;
- Preservação da funcionalidade de um espaço público essencial ao lazer, esporte e convivência

	da tanetonamada de am espajo poemo	
social.		
	1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:	
	□ Sim	
	□ Não	
	■ Não se aplica	
	1.5. Existência de Análise de Riscos:	
	□ Sim	
	□ Não	
	■ Não se aplica	
	1.6. Existência de Projeto Básico:	
	□ Sim	
	□ Não	
	■ Não se aplica	





Cuidando do n

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704

Secretaria de ESPORTES

1./. Existencia de Projeto Executivo: ☐ Sim
□ Sin
Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
2.1. Detalhamento do Objeto.
Documento anexo
quisição de materiais elétricos para reposição e manutenção da rede elétrica da quadra de
sportes do Jardim Pires de Campos, compreendendo:
 Cabo flexível 4,0 mm² preto – 250 metros
2. Tubo corrugado reforçado laranja 3/4" - 01 rolo com 50 metros
2.2. Estimativa de Valores
Documento em anexo
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
■ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
□ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
☐ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:





seguintes documentos:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló – Jahu/SP Telefone: (14) 3624-7704





3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os

	de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de
	eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
	() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela
	execução do contrato.
1	() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
	() Comprovante de residência.
	3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
	entregar os seguintes documentos:
	() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)
	dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
	() Balanço Patrimonial.
	() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
	contratação.
	() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
	de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
	3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
	entregar os seguintes documentos: (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
	(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Fessoa Jundica (CNPJ).
	() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio
	ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta
	contratação.
	(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou
	prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
	() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
	(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
	(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da
	União e INSS.
	(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
	inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
	() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho,
	conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
	3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
	seguintes documentos: () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
	detentor de atestado de responsabilidade técnica.
	() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
	() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
	Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário
	estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:



Art. 51 do decreto 8637/23



Prefeitura Municipal

JAHU

Cuidando do nosso povo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704

Secretaria de ESPORTES

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
■ Menor Preço □ Melhor Técnica □ Melhor Técnica e Menor Preço
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Descrever aqui:
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação:
■ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
Outras 7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em
etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica 7.2. Local de entrega/prestação:
 ☐ Secretaria Demandante ☐ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Balneário Aristides Coló, R. Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Vila Nova Jau, Jaú - SP
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
■ Parcela Única
□ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):
8.2. Forma de Pagamento:
■ Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. <u>Pr</u> azo de Pagamento:
Padrão (15 dias)
□ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:





"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló – Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



Secretaria de ESPORTES

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

Jahu/SP, 25 de setembro de 2025 Responsáveis pelo Termo de Referência

FERNANDO TENRIQUE DA SILVA Responsável pela Formalização da Demanda

> WILLIAN MORĂES DE OLIVEIRA Secretário de Esportes

